

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 290/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar n° 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora FLAVIA ADDOR DE BARROS MARINHO, matrícula 4871, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 365(trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 06/01/2022 e término em 05/01/2023, conforme processo n° 32493/2021 de 14/12/2021.

Corumbá, MS, 16 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f075e467

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>